

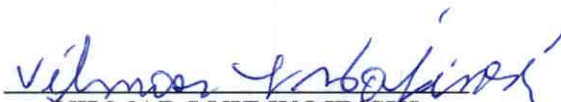
TERMO DE SOLICITAÇÃO

Ao Município de Iraceminha
Prefeito Municipal de Iraceminha

JEAN CARLOS NYLAND

Pelo presente, o Sr. VILMAR LUIZ WOJINSKI, representante legal do Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, residente na Linha BIGUA, vem solicitar receber recursos públicos no valor de R\$ 40.000,00, que serão destinados a construção de nova sede social do clube. Igualmente, informo que a proposta apresentada cumpre as disposições legais e esta de acordo com a Lei Municipal 1517/2022.

Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.


VILMAR LUIZ WOJINSKI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.286.934/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/1994
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO LOC. LINHA BIGUA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO PAVILHAO
--------------------------------	---------------	-------------------------

CEP 89.891-000	BAIRRO/DISTRITO INTERIOR	MUNICÍPIO IRACEMINHA	UF SC
-------------------	-----------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 28/07/1998
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 22/02/2022 às 14:54:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Celesc
Distribuição S.A.

FAT-01-20217800045068-46
Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica Série Única 100880020

Mês/Ano - Fatura: **10/2021** Nº. Unidade Consumidora: **28406339**

Dados do Consumidor: **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA** CPJ: **00286934000131**

LN BIGUA
89891000-IRACEMINHA-IRACEMINHA-SC
Loc/Etapa/Liv:1123,08,022124 - Medidor: 2094391 - TENSÃO NOMINAL: 220v - 440v - GRUPO B
40/230 Classificação: 03 - COMERCIAL, SERVIÇOS, OUTRAS ATIVIDADES - CONVENCIONAL - MONOFÁSICO A 3 FIOS 4
Cod. Fiscal de Operação: 5.253 Tipo do Disjuntor: 40 AS [1.5.132.2]

Descrição de Consumo
Medidor: 2094391 Consumo Med/Fat: 156/156 Unidade de Medida: kWh
Leit. Atual: 10415 Número de Dias Faturados: 30 Origem da Leitura: LIDA
Leit. Anter: 10259 Consumo Médio Diário (kWh): 5,20 Fator de Potência:
Fator de Multiplicação: 1,00

Datas Importantes Adições de Cobranças

	AGÓ/21	Mensal	Trim	Anual	Realizado
Leitura Anterior:	13/09/2021	DIC 10,87	21,74	43,49	0,05
Leit. Atual:	13/10/2021	FIC 7,82	15,64	31,28	1,00
Emissão/Apresentação:	13/10/2021	DMIC 5,88			0,05
Próx. Leitura:	11/11/2021	CONJ.ANEEL: SAO MIGUEL DOESTE OI (R\$): 24,54			

Histórico de Consumo

Mês	Consumo
OUT/21	156
SET/21	127
AGO/21	106
JUL/21	70
JUN/21	73
MAY/21	73
ABR/21	72
MAR/21	136
FEV/21	265
JAN/21	153
DEZ/20	175
NOV/20	141
OUT/20	160

Discriminação do Faturamento

Item	Quantidade	X	Preço (R\$)	=	Total (R\$)
CONSUMO	156		0,735641		114,76
ADICIONAL BAND. VERMELHA P2					30,61
Subtotal 1					145,37

COSIP

MULTA CONTA ANTERIOR 08/2021	1,70
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO 08/2021	0,45
EMISSAO SEGUNDA VIA 08/2021	3,35
EMISSAO SEGUNDA VIA 09/2021	3,35
JUROS CONTA ANTERIOR 08/2021	0,54
Subtotal 2	18,18

Composicao do Preço (Art. 31 Resolucao 166/2005)

Item	Valor	Tarifas sem tributos
ENERGIA	68,34	Res. A/EL 3756/2020
TRANSMISSAO	5,90	TUSD
ENC. SECTORIAIS	14,17	TE
DISTRIBUICAO	16,76	0,244850
TRIBUTOS	40,20	0,28739
SOMA DEMONSTRATIVO	145,37	

Acrescimo a qualquer titulo
Total - (Multas + Juros + Correcao Monetaria) **2,70A**

Tributos (incluidos) no Total a Pagar

Tributo	Base de Calculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	145,37	25	36,33
PIS/PASEP	109,03	0,63	0,68
COFINS	109,03	2,92	3,19

Msgagens
Períodos Band.Tarif.: Vermelha P2:14/09-13/10
Bandeira Escassez Hídrica conforme Resolucao 3/2021 MME (essa regra nao se aplica para os consumidores de baixa renda).

IMPORTANTE! REAVISO DE DEBITO

PAGAMENTO EM ATRASO
Multa de 2% + Correção Monetária pelo IPCA
(pro rata die) + Juros de Mória 1% ao mês
(pro rata die) a serem cobrados em fatura posterior.

Data de Vencimento	Valor Total a Pagar
01/11/2021	R\$ 163,55

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 01/10/2021

1686.4762.40F0.1F8E.FC65.622D.9A70.8711



Celesc
Distribuição S.A.

Comprovante de Autenticação
Autenticação no verso
10415-156-000-09-52-48
Mês/Ano - Fatura: 10/2021 Data de Vencimento: 01/11/2021

Número da Fatura	Nº. Unidade Consumidora	Valor Total a Pagar
01-20217800045068-46	28406339	R\$ 163,55

8363000001 2 63550162000 2 00101020217 2 80004506846 0



AS [1.5.132.2]

MUNICIPIO DE IRACEMINHA-SC
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 08/03/2021
Gabriel Steindl
SERVIDOR

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente: ESPORTE CLUBE FLAMENGO	CNPJ: 00286934000131
Endereço: LINHA BIGUA	
E-mail:	Telefone: 49 998090745
Nome do Representante: VILMAR LUIZ WOJINSKI	CPF: 304.752.609-53
Endereço: Linha Bigua	Município: Iraceminha CEP: 89891000
E-mail:	Telefone:

2 – PROPOSTA DE TRABALHO

Nome do Projeto/Atividade: ESPORTE PARA TODOS
Data de início da execução: 01/03/2022
Data de fim da execução: 30/06/2022
Prazo de execução: 120 DIAS
Público alvo: O público alvo deste projeto são todas as pessoas que gostam ou praticam algum tipo de esporte, especialmente o futebol.
Objeto/finalidade: A finalidade desta parceria é dar melhores condições a sede social do Esporte Clube Flamengo e melhorias no campo de futebol do clube.

TABELA RESUMO

VALOR GLOBAL	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL
40.000,00	0,00	40.000,00


6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

DESPESA:	CORRENTE
ANO:	2022
MÊS	REPASSE
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	
ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	

DESPESA:	CAPITAL
ANO:	2022
MÊS	REPASSE
JANEIRO	
FEVEREIRO	
MARÇO	40.000,00

ABRIL	
MAIO	
JUNHO	
JULHO	
AGOSTO	
SETEMBRO	
OUTUBRO	
NOVEMBRO	
DEZEMBRO	
TOTAL	40.000,00

Para maior clareza, firmo a presente.
Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.


VILMAR LUIZ WOJINSKI
CPF 804.752.609-53

6. MANIFESTAÇÃO DO CONCEDENTE

Deferido

Indeferido

Iraceminha – SC ____ de ____ de 2022.

Jean Carlos Nyland
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
CNPJ: 00.286.934/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:10:56 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **D989.D53C.B26B.6EA8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.286.934/0001-31
Razão Social: ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
Endereço: LOC. LINHA BIGUA S/N PAVILHAO / INTERIOR / IRACEMINHA / SC / 89891-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/02/2022 a 05/03/2022

Certificação Número: 2022020400311579918954

Informação obtida em 22/02/2022 15:11:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ CNPJ: 00286934000131

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 3782 - ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ
Endereço: Linha LINHA BIGUA, S/N - Bairro INTERIOR - CEP 89.891-000

Código de Controle _____

CWF7RF2LNTSK8EE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Iraceminha (SC), 22 de Fevereiro de 2022



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**

CNPJ/CPF: **00.286.934/0001-31**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140028374551
Data de emissão:	22/02/2022 15:12:56
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	23/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.286.934/0001-31

Certidão n°: 6262820/2022

Expedição: 22/02/2022, às 15:14:49

Validade: 21/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.286.934/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ofício Interno nº. 007/2021 – PMI-CI

Iraceminha – SC, 30 de dezembro de 2021

Destinatário: Secretaria de Administração

Assunto: Repasses financeiros para entidades sem fins lucrativos

Este ofício tem como objetivo recomendar que futuras e eventuais ações de fomento de atividades esportivas sigam os trâmites conforme prevê o prejulgado nº 1940 e Parecer COG - 185/2017 do TCE – SC:

Conforme prejulgado nº 1940:

É possível a concessão de auxílio financeiro a instituições que, comprovadamente, não tenham finalidade lucrativa e contribuições destinadas a atender a despesas de manutenção de associações de direito privado, mesmo que recebam contribuições de seus associados, desde que sejam obedecidos os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, bem como os preceitos insculpidos na Lei Federal n. 4.320/64 e Lei Complementar n. 101/2000. 4. A destinação de recursos públicos para o setor privado, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá:

- 4.1. ser autorizada por lei específica;
- 4.2. atender às condições estabelecidas na lei de diretrizes orçamentárias;
- 4.3. constar da previsão orçamentária para tal finalidade.

5. As despesas deverão ocorrer à conta dos elementos de despesa 41 - Contribuições ou 42 - Auxílios; Modalidades de Aplicação 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos ou 60 - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos, respeitada obviamente a categoria econômica 4 - Despesas de Capital e o Grupo de Natureza das Despesas 4 - Investimentos. 6. A construção ou ampliação física de entidades sem fins lucrativos, de acordo com a Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, é considerada investimento, devendo ser classificada como "Auxílios", dentro do gênero Despesas de Capital.

As entidades beneficiadas devem confirmar sua regular condição de funcionamento e prestar contas da aplicação dos recursos postos à sua disposição”

Considerando que os auxílios e contribuições não estão sujeitos à contrapartida, ou seja, deve-se apenas comprovar para efeito de prestação de contas que a aplicação do recurso ocorreu na finalidade pactuada e atingiu a sua finalidade, estaria descartado o aspecto da mútua cooperação e também da reciprocidade, não havendo, portanto, enquadramento na Lei (federal) nº 13.019/2014, a qual deve ser aplicada especificamente nos casos de subvenções sociais.

Assim, se for construção ou ampliação física a transferência deve ser por meio de auxílio, como evidencia o item 7 do Prejulgado 1940, se for apenas para manutenção ou adaptação de bens imóveis, estas poderão ser realizadas por

meio de subvenções sociais. Em se tratando de subvenções sociais, e já entrando na terceira questão posta pelo Consultante, deverá ser aplicada a Lei nº 13.019/2014, que trata de normas gerais para esta forma de transferência de recursos públicos, ou seja, a referida norma é regulamento e impede transferências que não sejam efetuadas sem a observância de suas regras.

Sendo estas as questões a serem informadas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Tiones Franzen', with a long horizontal flourish extending to the right.

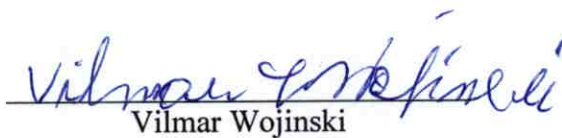
Tiones Franzen – Controle Interno

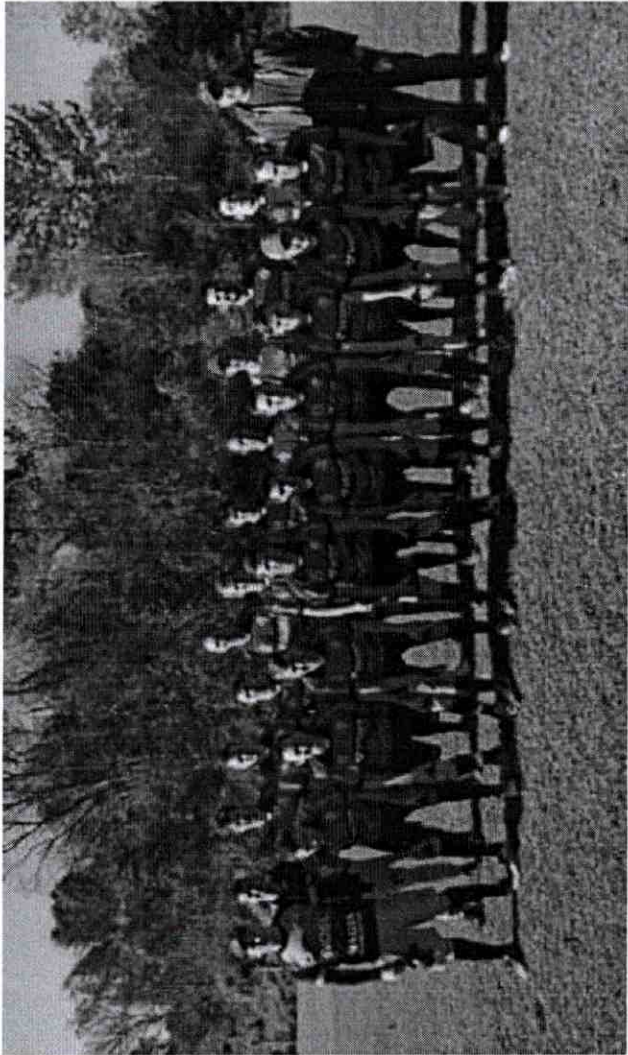
DECLARAÇÃO ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

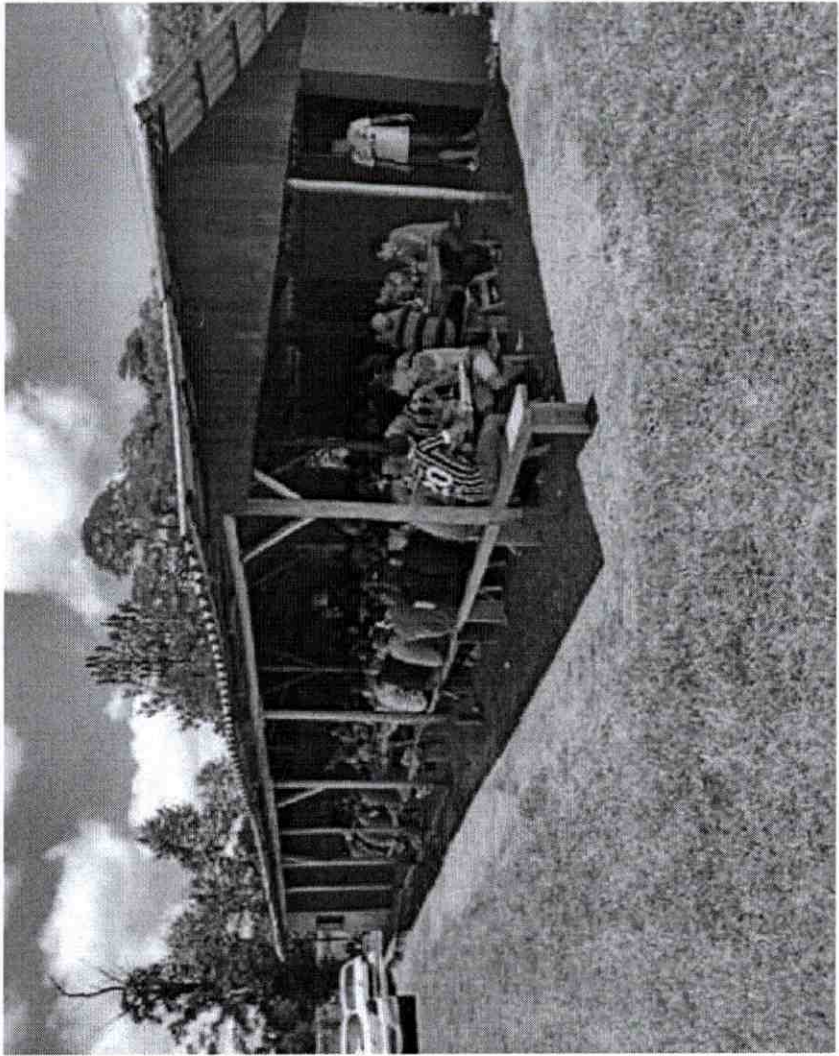
Na qualidade de representante legal do Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, declaro para os devidos fins que possuímos COMPROVAÇÃO DE APRESENTAÇÕES E ATIVIDADES REALIZADAS nos últimos 12 meses, conforme FOTOS EM ANEXO.

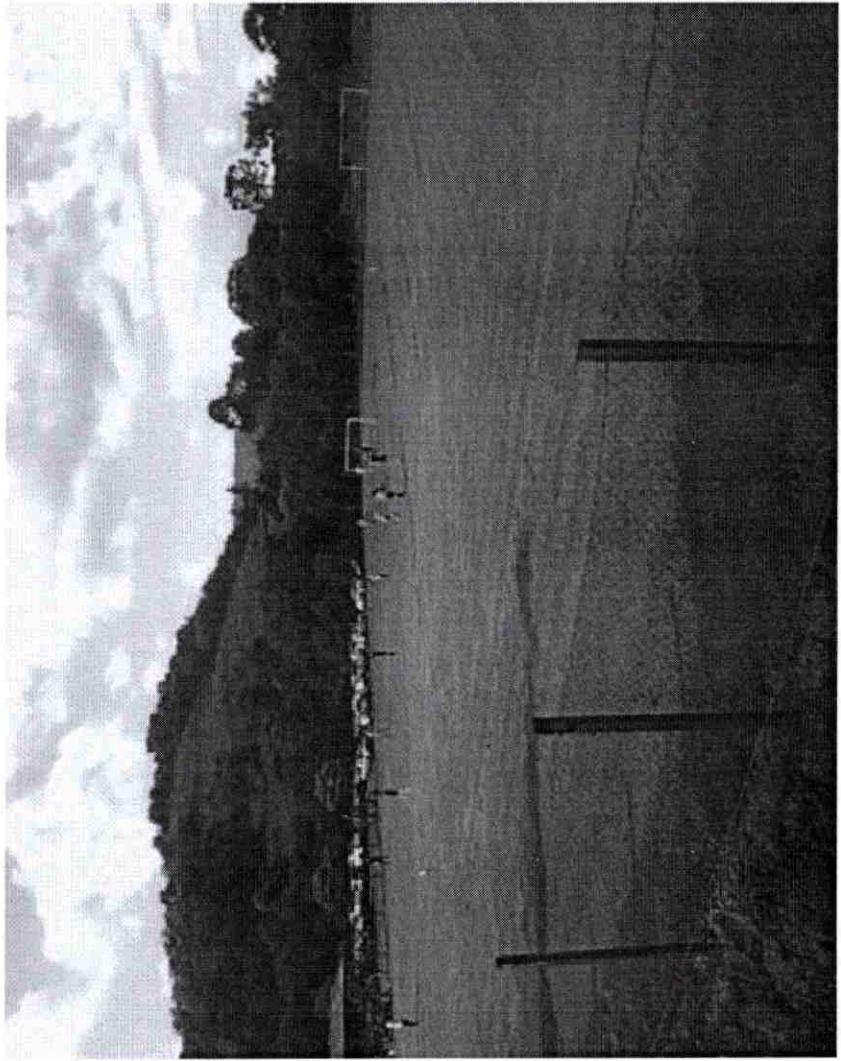
Para maior clareza, firmo a presente.

Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.


Vilmar Wojinski









Estado de Santa Catarina
Município de Iraceminha

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Jean Carlos Nyland, Prefeito Municipal de Iraceminha, atesta para os devidos fins e a quem interessar que o Esporte Clube FLAMENGO DA LINHA BIGUA, CNPJ 00.286.934/0001-31 encontra-se em funcionamento.

Para maior clareza, firmo a presente.

Iraceminha, 23 de fevereiro de 2022.



Jean Carlos Nyland
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - MARAVILHA

ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 31/01/2022 a 31/01/2023

Prot Func **227383**
RE **592567295**
Vistoriador **ALCIMAR ANTONIO LAUER**
Inserido por **RAFAELA HOHNSE POSSAMAI**
Empresa **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**
CNPJ/CPF **00.286.934/0001-31**
Fantasia *****
Fone **999641357**
Cidade **IRACEMINHA**
Bairro **INTERIOR**
Logradouro **LINHA: BIGUA, Nº4**
CEP **89.891-000**
Ocupação **REUNIÃO DE PÚBLICO**
Complexidade **ALTA COMPLEXIDADE**
Área Total **110,00(m²)**
Área Vistoriada **110,00(m²)**
Edificação **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**
Local a ser Vistoriado **ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA**
Nº Pav. **1** Nº Blocos **1**
Observações **IN 1 - PARTE 1/SCI/CBMSC – DOS PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**
Art. 99. O responsável pelo imóvel deve, anualmente, solicitar ao CBMSC a realização de vistoria para funcionamento.
Art. 100. § 3º Os atestados de vistoria devem ser fixados na edificação em local visível.

Este estabelecimento não está autorizado a comercializar e/ou armazenar fogos de artifício, nem comercializar e/ou estocar gás de cozinha (GLP).

**** Para mais informações, entre em contato diretamente com o Corpo de Bombeiros Militar de Maravilha, pelos telefones (49) 3664-6640 / 3664-6650 / 9 8830-4962 (WhatsApp), das 13h às 19h, de segunda a sexta-feira. ****

Documento gerado no servidor 10.193.4.213

Comandante da OBM / Chefe SAT de
MARAVILHA

Código de autenticação:.. F227383995312e1898f60a61b33f148ef2bfbd07fcd

Gerado em: 03/03/2022



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SETOR DE ATIVIDADES TÉCNICAS - MARAVILHA

ATESTADO DE VISTORIA PARA REGULARIZAÇÃO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação (e/ou sala comercial e/ou empresa) abaixo qualificada, atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio.

Apta a funcionar a partir de: 31/01/2021 a 31/01/2022

Prot Func 227383
RE 592567295
Vistoriador SD BM LAERTON THIEL
Inserido por LUANA PROVENSI
Empresa ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
CNPJ/CPF 00.286.934/0001-31
Fantasia *
Fone 999641357
Cidade IRACEMINHA
Bairro INTERIOR
Logradouro LINHA: BIGUA, Nº4
CEP 89.891-000
Ocupação REUNIÃO DE PÚBLICO
Complexidade BAIXA COMPLEXIDADE
Área Total 110,00(m²)
Área Vistoriada 110,00(m²)
Edificação ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
Local a ser Vistoriado ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUA
Nº Pav. 1 Nº Blocos 1



Observações IN 1 - PARTE 1/SCI/CBMS - DOS PROCESSOS GERAIS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO:
Art. 99. O responsável pelo imóvel deve, anualmente, solicitar ao CBMS a realização de vistoria para funcionamento.
Art. 100. § 3º Os atestados de vistoria devem ser fixados na edificação em local visível.
• Este estabelecimento não está autorizado comercialização e armazenar fogos de artifício;
• Não autorizado a comercializar e ou estocagem de Gás de Cozinha (GLP).

***** Para maiores informações entrar em contato diretamente com o Corpo de Bombeiros pelos telefone (49) 3664-6640/3664-6650/ 9 8830-4962(WhatsApp), no horário das 13 horas às 19 horas (de Segunda-Feira a Sexta-Feira). *****
***** EM CASO DE EMERGÊNCIA LIGUE 193*****

Documento gerado no servidor 10.193.4.213

Comandante da OBM / Chefe SAT de
MARAVILHA

Código de autenticação.: F227383995365a3cd5d2c185b044b25a30174ffbc48
Gerado em: 03/02/2021

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA-SC
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 08/03/2021
Gabriel Strumpf
SERVIDOR





ESTADO DE SANTA CATARINA
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SECRETARIA GERAL

CERTIDÃO Nº 3590/2022
Negativa de Cadastro

Certifico, em consulta efetuada ao Sistema de Acompanhamento de Processos, que até a presente data NÃO CONSTAM registros em nossa base de dados para o CNPJ nº 00.286.934/0001-31, referentes a pendências relativas a débitos imputados e/ou multas aplicadas por este Tribunal de Contas, bem como contas rejeitadas por irregularidade insanável, relativas ao exercício de cargo ou função pública.

E, para constar, foi lavrada a presente Certidão, validada eletronicamente, aos 28 de fevereiro de 2022.

Esta certidão é válida até 30/03/2022, estando condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.tce.sc.gov.br> >> Menu Certidão.

Código de Autenticação
322291142

Voltar/Emitir nova certidão

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Setor de Tributação

Nº : 33

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMINHA, por força da Lei Municipal Nº 081/2017, concede o presente ALVARÁ DE LICENÇA, LOCALIZAÇÃO E/O FUNCIONAMENTO, de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrição nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

939 - 3 ESPORTE CLUBE FLAMENGO LINHA BIGUÁ
9319199 Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

ENDEREÇO

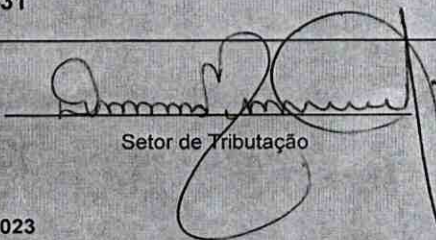
Logradouro: Linha LINHA BIGUA	Número: S/N
Complemento:	CEP: 89891-000
Bairro: INTERIOR	
Distrito:	
Cidade: Iraceminha	UF: SC

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:			
Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 00.286.934/0001-31


Setor de Tributação

VALIDO ATÉ 31/03/2023

Iraceminha(SC), 8 de Março de 2022.

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

MUNICÍPIO DE IRACEMINHA, SC
CONFERE COM O ORIGINAL

DATA: 08/03/2022


SEM TELA